



ADITAMENTO 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 06 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, inscrita no CNPJ sob o nº 59.987.652/0001-41, com sede à Rua Hamilton Morati, 10, Vila Santa Luzia, em Alumínio-SP, neste ato representada por seu Presidente, Dr. JOÃO LÚCIO PRETTI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.090.987-9, inscrito no CPF sob o nº 890.144.648-00, residente e domiciliado no Município de Alumínio/SP, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CECAM, CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.626.646/0001-89, com sede à Alameda Araguaia, nº 1293, Alphaville, CEP 06455-000, em Barueri/SP, neste ato representada por sua Sócia Diretora, Senhora VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.890.296-0, inscrita no CPF sob o nº 191.831.328-80, residente e domiciliada no Município de Barueri-SP, à Alameda Bélgica, 600, Residencial I, Alphaville, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA, resolvem em comum acordo, e com fundamento no Art. 57, da Lei nº 8.666/93, aditar o contrato de prestação de serviços, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES

1.1 Fica prorrogado o Contrato nº 06/2017, referente à licitação do Pregão Presencial nº 01/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender às áreas de: Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria, Administração de Pessoal, Almoxarifado, Patrimônio, Compras, Licitações e Gerenciamento de Contrato, atendendo à Fase IV do AUDESP, Portal de Transparência, Controle Interno, com prestação de serviços de conversão, instalação/implantação, capacitação de pessoal, suporte técnico, manutenção, na modalidade de licenciamento.



mensal, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas, se houver, pelo prazo de 12 meses, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de maio de 2021, até maio de 2022, pelo menor preço obtido no certame, atualizado nas condições e situações previstas na licitação, no contrato e na legislação de regência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO PREÇO, DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, E DOS SISTEMAS QUE SERÃO RENOVADOS

2.1 Em conformidade com o disposto no Art. 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, serão renovados apenas os sistemas abaixo indicados, com os respectivos valores mensais e total, devidamente corrigidos conforme cláusula 5, subitem 5.4, do contrato inicial, sendo:

2.1.1 Almoхарifado – R\$ 1.053,69;

2.1.2 Orçamento-Programa, Execução Orçamentária e Contabilidade Pública e Tesouraria – R\$ 2.315,81;

2.1.3 Administração de Pessoal – R\$ 2.391,08;

2.1.4 Patrimônio – R\$ 845,27.

2.1.5 Valor total contratado – R\$ 6.605,85.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do referido contrato, e por estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram. Publique-se para fins de direito.

Alumínio, 20 de maio de 2021.

DR. JOÃO LÚCIO PRETTI



Presidente da Câmara Municipal de Alumínio
Contratante




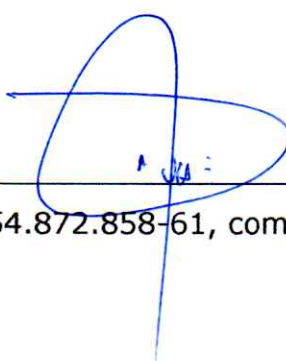
VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY

Sócia Diretora

CECAM, CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
Contratada

Testemunhas:

1.  Roberto Gaspar Oliveira, brasileiro, RG 26.628.996-4, CPF 139.095.368-83, com endereço comercial à Rua Hamilton Morati, 10, em Alumínio-SP;

2.  José Eduardo de Oliveira, brasileiro, RG 25.596.117-0, CPF 154.872.858-61, com endereço comercial à Rua Hamilton Morati, 10, em Alumínio-SP;